

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 258, DE 10/12/2019.

Dispõe sobre a MUDANÇA DE REPRESENTANTES;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 8.000 de 04/11/2019, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 12/11/2019 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 10/12/19;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Mudança de representantes, substituindo o CREMESP – Conselho Regional de Medicina- Assis que declina a participação, pela OAB – Ordem dos Advogados de Assis que manifestam desejo de participação no Conselho Municipal da Saúde.

Assis, 10 de dezembro de 2019.



Marcos Abelbeck de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde